



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 168

177

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no dia 11 do mês em curso, às 21 e às 22,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, prosseguirem na apreciação de veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara, e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabeleça os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

Senado Federal, 10 de novembro de 1960.

SENADOR FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

46.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 11 de Novembro de 1960, às 22,30 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes, e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 10, de 1960, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Item nº (do avulso)	Partes vetadas correspondentes	
		Dos Anexos	Códigos
2	31	A.601 A.602 A.603 A.604	(Carpinteiro) (Carpinteiro Naval) (Marceneiro) (Riscador Naval)
2	34	A.801.12.D A.802.12.D A.803.12.D A.804.12.D	Eletricista Enrolador D) Eletricista Instalador) Eletricista Operador D) (Artífice de Aparelho de Telecomunicações D)
4	35	A.901.10.B A.904.10.C	(Artífice de Velame e Poleame B) (Isolador Termo-Acústico B)
4	36	A.1101.12.D A.1102.12.D A.1103.12.D A.1104.12.D A.1105.12.D	(Afinador de Metais Preciosos D) (Impressor de Valores D) (Medalhista D) (Galvanoplasta D) (Cunhador de Moedas D)

38	A.1301.12.D A.1302.12.D A.1303.12.D A.1304.12.D A.1305.12.D A.1306.12.D	(Mecânico Operador D) (Mecânico de Aeronaves D) (Mecânico de Aparelhos e Instalações D) (Mecânico de Armas e Armas D) (Mecânico de Motores a combustão D) (Mecânico de Máquinas D)
6	A.1602.7.B	(Lubrificador B)
7	A.1701.12.D A.1703.12.D A.1705.12.D A.1706.12.D A.1707.12.D A.1709.12.D A.1711.12.B A.1702	(Caldeireiro D) (Ferreiro D) (Serralheiro D) (Soldador D) (Fundidor D) (Fornalhão D) (Ferramenteiro P) (Cnapeador D, C, B, A)

43.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 11 de Novembro de 1960, às 21 horas

ORDEM DO DIA

Continuação da votação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes, e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 10, de 1960, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Item nº (do avulso)	Partes vetadas correspondentes	
		Dos Anexos	Códigos
1	43	I e IV	CT.106.18.B (Assessor de Segurança Aérea B)
2	44	I e IV	CT.107.15.C (Técnico de Segurança Aérea C)
3	45	I e IV	CT.108.5 (Técnico Auxiliar de Segurança Aérea)
		I e IV	CT.110 (Assessor de Eletrônica de Aeronave)
5	47	I e IV	CT.112 (Inspetor de Reparação de Aeronave)
6	48	I e IV	CT.203.14.C (Carteiro C)
7	49	I e IV	CT.204.9.B (Estafeta B)
8	50	I e IV	CT.212.12.B (Guarda-fios B)
9	51	I e IV	CT.213 (Condutor de Malas)
10	52	I e IV	CT.215 (Vendedor de Selos C, B, A)

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
 1.º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 3.º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
 Vice-Líderes:
 Victorino Freire (P.S.D.)
 Lima Teixeira (P.T.B.)
 Taciano de Mello (P.S.D.)
 Lobão da Silva (P.S.D.)
 Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasbôas (UDN).
 Vice-Líderes:
 Rui Palmeira (UDN)
 Afonso Arinos (UDN)
 Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Vallaçares
 Vice-Líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
 Vice-Líderes: Vivaldo Lima — São
 Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
 Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Otávio Mangabeira.
 Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.
 Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
 Cunha Mello
 Freitas Cavalcanti
 Gilberto Marinho
 Novaes Filho
 Mathias Olympio
 Heribaldo Vieira.
 Secretário: Evandro Mendes Viana
 Diretor Geral, substituto,

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
 Daniel Krieger — Vice-Presidente
 Menezes Pimentel
 Silvestre Pericles
 Jefferson de Aguiar
 Ruy Carneiro

Caetano de Castro
 Argemiro de Figueiredo
 Rui Palmeira
 Milton Campos
 Atilio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:
 1.º Gaspar Veloso
 2.º Jarbas Maranhão
 3.º Francisco Gallotti
 4.º Ari Viana

PTB:

1.º Mourão Vieira
 2.º Barros Carvalho
 3.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Afonso Arinos
 2.º João Arruda
 3.º João Villasbôas
 Secretária: Maria do Carmo Rondon
 Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
 Fernandes Távora — Vice-Presidente
 Alô Guimarães
 Lobão da Silva
 Lima Teixeira
 Leônidas Melo
 Guido Mondim
 Joaquim Parente
 Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:
 1.º Eugênio Barros
 2.º Jefferson de Aguiar
 3.º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1.º Argemiro de Figueiredo
 2.º Fausto Cabral
 3.º Nelson Maculan (*)

UDN:

1.º Reginaldo Fernandes
 2.º Fernando Corrêa
 3.º Irineu Bornhausen

Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
 Jarbas Maranhão
 Paulo Fernandes
 Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
 Saulo Ramos
 Reginaldo Fernandes
 Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:
 1.º Lobão da Silva
 2.º Sebastião Archer

PTB:

1.º Lima Teixeira
 2.º Leônidas Melo (*)

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

1.º semestre	Cr\$ 135,00	Ano	Cr\$ 108,00
--------------------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Exterior

— Excedentes as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encargamentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio do cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a por serviço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN:

1.º Afonso Arinos
 2.º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
 Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente
 Ari Viana
 Francisco Gallotti
 Vitorino Freire
 Taciano de Mello
 Jorge Maynard
 Caetano de Castro
 Fausto Cabral
 Barros Carvalho
 Saulo Ramos
 Fernandes Távora
 Daniel Krieger
 Irineu Bornhausen
 Fernando Corrêa
 Dix-Huit Rosado
 Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1.º Menezes Pimentel
 2.º Jefferson de Aguiar
 3.º Ruy Carneiro

4.º Jarbas Maranhão
 5.º Eugênio Barros
 6.º Silvestre Pericles

PTB:

1.º Nelson Maculan
 2.º Arlindo Rodrigues
 3.º Guido Mondim
 4.º Paulo Fender
 5.º Lima Teixeira

UDN:

1.º Milton Campos
 2.º Padre Calazans
 3.º Rui Palmeira
 4.º Coimbra Bueno
 5.º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira
 Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente
 Lobão da Silva
 Menezes Pimentel
 Caetano de Castro
 Paulo Fender
 Irineu Bornhausen
 João Arruda

SUPLENTE

PSD:

1.º Ari Viana
 2.º Francisco Gallotti

3º Sebastião Archer

1º PTB:

1º Lourival Fontes

2º Vivaldo Lima

3º Miguel Couto

1º UDN:

1º Dix-Huit Rosado

2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação**TITULARES**Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

Afonso Arinos

Padre Calazans

SUPLENTE**PSD:**

Menezes Pimentel

1º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger

2º Joaquim Parente

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Afonso Arinos — Presidente

Benedito Valadares — Vice-Presidente

Gaspar Velloso

Paulo Fernandes

Lourival Fontes

Miguel Couto

Vivaldo Lima

Rui Palmeira

Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimentel

2º Jefferson de Aguiar

3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo

2º Fausto Cabral

3º Vago

UDN:

1º Milton Campos

2º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reunião: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes — Presidente

Alô Guimarães — Vice-Presidente

Pedro Ludovico

Miguel Couto

Paulo Fender

SUPLENTE**PSD:**

1º Taciano de Melo

2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima

2º Saulo Ramos

UDN:

Fernando Corrêa

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

Jefferson de Aguiar — Presidente

Calado de Castro — Vice-Presidente

Pedro Ludovico

Jarbas Maranhão

Arlindo Rodrigues

Fernando Corrêa

Sérgio Marinho

SUPLENTE**PSD:**

1º Francisco Gallotti

2º Ruy Carneiro

3º Taciano de Melo

PTB:

1º Saulo Ramos

2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora

2º Dix-Huit Rosado

Secretária: Maria do Carmo Rendon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Daniel Krieger — Presidente

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente

Ari Viana

Calado de Castro

Nelson Maculan

Joaquim Parente

Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Ruy Carneiro

2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leônidas Melo

2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno

2º Padre Calazans

PL:

Otávio Mangabeira

Secretária: Elza Loureiro Gallotti

Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**TITULARES**

Francisco Gallotti — Presidente

Joaquim Parente — Vice-Presidente

Eugênio Barros

Nelson Maculan

Coimbra Bueno

SUPLENTE**PSD:**

1º Ari Viana

2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho

2º João Arruda

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor"

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Gaspar Velloso.

Calado de Castro.

Secretária: Ismarc Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

Comissões Especiais**Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959**

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Jefferson de Aguiar — Relator.

Ruy Carneiro.

Gaspar Velloso.

Taciano de Melo.

Lourival Fontes.

... (vaga do Sen. Lima Guimarães)

Argemiro de Figueiredo.

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959

Cunha Mello — Presidente.

Milton Campos — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedicto Valadares.

Jefferson de Aguiar — Relator.

Ruy Carneiro.

Gaspar Velloso.

Gilberto Marinho.

Lourival Fontes

Argemiro Figueiredo

Vivaldo Lima.

Daniel Krieger.

Rui Palmeira.

Afonso Arinos.

Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho.

Gaspar Velloso.

Mourão Vieira

Guido Mondim.

Coimbra Bueno.

Atílio Vivacqua.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Seca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente

Ruy Carneiro — Vice-Presidente.

Francisco Gallotti.

Arlindo Rodrigues.

Jorge Maynard.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente.

Lima Teixeira.

... (vaga).

Jorge Maynard.

Atílio Vivacqua.

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua.

... (vaga do Sen. Lima Guimarães).

Lino de Matos.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

ATAS DAS COMISSÕES**Comissão de Constituição e Justiça**

1ª REUNIAO. REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1960

As 16 horas e 30 minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Lourival Fontes, Presidente, presentes os Srs. Senadores Menezes Pimentel, Jefferson de Aguiar, Daniel Krieger, e os Senhores Suplentes Francisco Gallotti, Gaspar Velloso e João Arruda, reúne-se a

Comissão de Constituição e Justiça.
Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores, Silvestre Péries, Euy Carneiro, Caetano de Castro, Agostinho de Figueiredo, Rui Palmeira, Milton Campos e Attilio Vivacqua.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos constantes da pauta, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 30 de 1959, por contrariar o sistema legal em vigor e fugir à boa técnica legislativa bem como, por já estar a matéria enquadrada na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950.

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que emite os seguintes pareceres:

— pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1950, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do centenário do nascimento de André Gustavo Paulo de Frontin.

— pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1960, que institui a Medalha do Congresso, tendo em vista que as finalidades da proposição já foram atendidas pelo Projeto nº 3 de 1960.

— pela apresentação dos respectivos Projetos de Resolução, de conformidade com o preceito constitucional, em atendimento à decisão de atos do Egrégio Tribunal Federal, constantes dos seguintes ofícios:

— Ofício 411-P-58 — (3) — (Ref. Of. 245-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia referente à Representação nº 217, do Rio Grande do Norte, julgada inconstitucional em 13-9-1949 (desmembramento de Município sem anuência da Câmara Municipal);

— Ofício 347-P-39 — (5) — de 20 de maio de 1959, do Presidente do Supremo Tribunal Federal enviando cópia do julgamento do Recurso Extraordinário nº 21.243, de Pernambuco, julgado a 10-1-55 (inconstitucionalidade do art. 2º letra d do decreto nº 451, de 27-1-1944);

— Ofício 256-P-58 — (4) — (Ref. Of. 264-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal, enviando cópia de acórdão referente ao Recurso Extraordinário nº 21.534, de Pernambuco (inconstitucionalidade da Lei nº 1.111, de 1958);

— Ofício 323-P — (5) — de 14-7-57 (Ref. Of. 244-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia autêntica do acórdão da representação nº 190 do Rio Grande do Norte julgada a 13-9-1954 (inconstitucional a Lei nº 146 de 23-12-1944, na parte que de membrou o Município de São Tomé);

— Ofício 255-P-58 — (6) — (Ref. Of. 264-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia do acórdão referente ao Recurso Extraordinário nº 23.329, do Paraná (inconstitucionalidade do art. 17, III da Lei Orgânica dos Municípios);

— Ofício 193-P-1958 — (5) — de 13-5-1958, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia de acórdão referente à Representação nº 102, do Piauí, julgada a 21-11-48 (inconstitucionalidade dos arts. 23, único, 29 e 31, este em parte, da Constituição Estadual);

— Ofício 303 — (1) — de 8-5-59, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópias autênticas de julgamento de Recurso do Mandado de Segurança nº 4.524, do Piauí, julgada a 30-10-57 (inconstitucionalidade das Tabelas Municipais de estatísticas) de decretos ns. 25 e 29, de 1955 (do Município de Araribá);

— Ofício 411-P-58 — (1) — (Ref. Of. 249-57) do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia referente à Reclamação nº 117, do Piauí, julgada a 12-7-1950 (inconstitucional a nomeação de serventuário de Justiça pelo Presidente do Tribunal de Justiça);

— Ofício 411-P-58 — (8) — (Ref. Of. 243-57-P) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, enviando cópia referente ao Recurso Extraordinário nº 18.513, de Rio Grande do Norte, julgado a 18-10-51 (inconstitucional o art. 67, Inciso II da Constituição Estadual);

Submetidos à apreciação da Comissão, são, sem restrições, aprovados os pareceres.

Ainda o Senador Jefferson de Aguiar, relata, pela constitucionalidade, do projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 1960, que cria a Ordem do Mérito Legislativo, executado o art. 6º.

“Art. 6º — O Presidente da Comissão expedirá as instruções que forem necessárias para execução desta lei.”

Submetido a discussão e votação, acompanham o Relator os Srs. Senadores Menezes Pimentel e João Arruda e manifestam-se contrários ao Parecer dos Srs. Senadores Daniel Krieger, Gaspar Velloso e Francisco Gallotti.

O Sr. Presidente designa, então, o Senador Daniel Krieger para redigir o voto.

Finalmente, o Senador Jefferson de Aguiar dá parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 52 de 1960 (Projeto de Lei nº 4.734-C da Câmara), que prorroga por doze meses, a partir de 6 de junho de 1960, o prazo de vigência da Lei nº 2.993, de 6 de dezembro de 1956, que concede isenção de direitos etc., para importação de material automobilístico que especifica, e dá outras providências.

Submetido à aprovação, é, sem observações aprovado o parecer.

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, “Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva”, Secretária, a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

23ª REUNIÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1960

As quinze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Senador Agostinho de Figueiredo, achando-se presentes os Senhores Senadores Menezes Pimentel, Daniel Krieger e Ary Vianna.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer, Afonso Arinos e Padre Calazans.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senador Menezes Pimentel oferece as seguintes redações finais:

1ª — Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1959, que transfere para a União a Escola de Enfermagem do Recife;

2ª — Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº de 1960, que autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do território nacional.

As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vem de Alvarenga Mafra, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 139ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1960

EXTRAORDINÁRIA AS 10 HORAS PRESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MULLER E CUNHA MELLO

As 10 horas acaam-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Valado Lima — Paulo Fen'ez — Zaccarias de Assunção — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Nátalas Olympio — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Sérgio Maranhão — Reginaldo Fernandes — Dirceu Rocco — Agostinho de Figueiredo — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Antonio Baltar — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar, Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Moura Andrade — Costa Pereira — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim. (44)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura. Tem a palavra o Sr. Saulo Ramos, primeiro orador inscrito.

O SENHOR SENADOR SAULO RAMOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, que dispõe sobre a remuneração recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S. A. (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Muller), tendo Pareceres favoráveis (ns. 430 e 431) das Comissões: — de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa, requerimento do nobre Senador João Villasboas.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 461, de 1960

Nos termos do art. 274, letra b, do Regimento Interno, requiro o adiamento da discussão da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, a fim de ser feita na sessão de 17 do corrente.

Sala das Sessões, em 10-11-60. — João Villasboas.

O SR. AFONSO ARINOS:

(Pela ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pelo que li no Avulso, a segunda matéria constante da Ordem do Dia diz respei-

to à discussão do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 283, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Junior para o cargo de Embaixador na Jordânia, cumulativamente com o de Embaixador do Ira.

A imprensa publicou e informações chegaram ao meu conhecimento — estava ausente na sessão — de que o referido funcionário fora ouvido pela Comissão de Relações Exteriores com o objetivo de deliberar sobre a indicação para a Embaixada do México.

Pergunto a V. Exª se não existe equívoco no Avulso distribuído hoje aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE:

Em resposta ao nobre Senador Afonso Arinos informo que, realmente, lamentavelmente equívoco houve na impressão do Avulso. A Mesa já havia mandado proceder à retificação e daria comunicação ao Plenário antes de submetida a matéria à sua apreciação.

A indicação do Diplomata Manoel Pio Corrêa Junior foi feita para os Estados Unidos. Remetida à Comissão de Relações Exteriores, o parecer encontra-se sobre a Mesa.

O SR. AFONSO ARINOS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, em face da informação de V. Exª volto a indagar se, nos termos do Regimento, é possível a votação da matéria constante do Avulso quando o texto difere do que vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa não tem qualquer constrangimento em submeter a matéria à apreciação do Plenário visto tratar-se de equívoco na impressão do Avulso.

Os documentos referentes à indicação do Embaixador encontram-se sobre a Mesa; a indicação, na verdade, foi feita para os Estados Unidos.

Trata-se, portanto, de mero equívoco do avulso, que não prejudica a votação. Assim entende a Mesa. Se V. Exª tem outro pensamento, pode recorrer para o Plenário.

O SR. AFONSO ARINOS (Pela ordem) — Não tenho qualquer dúvida pessoal, Sr. Presidente. Apenas pergunto se no Regimento havia impedimento que tornasse inviável a votação. Desde que não há, não tenho motivos para recorrer para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Regimentalmente, nada há que impeça a votação, tanto mais que se trata de matéria a ser decidida em sessão secreta.

O SR. AFONSO ARINOS — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO BALTHAR:

— Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Antônio Baltar, para explicação pessoal.

O SR. ANTÔNIO BALTHAR:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ao assumir temporariamente a cadeira de Senador, declarei que, pertencendo ao Partido Socialista Brasileiro desde a sua fundação, nenhuma dificuldade se me antolhava em figurar nesta Casa, para fins regimentais, na Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ao qual pertence o nobre Senador Barros de Carvalho, a quem tenho a honra de substituir no Senado.

Documentando minha afirmativa inicial, posso ler se necessário, mas certamente V. Excia. Senhores Senadores já tomaram conhecimento — a Nota da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à greve que eclodiu no Rio de Janeiro e alcançou outros pontos do País. Nota

que também aprecia o movimento, exatamente pelo mesmo prisma que os Parlamentares do meu Partido adotaram ao analisá-lo, em reunião ontem realizada nesta Capital, e que será objeto de Nota oficial da Direção Nacional do Partido, a ser divulgada ainda hoje.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Devo salientar que o pronunciamento foi da Bancada do Partido Trabalhista na Câmara dos Deputados; a do Senado ainda não manifestou a esse respeito. Será, dentro em pouco convocada para este fim. Nós do Senado não respondemos pela atitude da Bancada do P.T.B. na Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço o esclarecimento de V. Ex. Como declarou nobre Senador — repórter-me à notícia do jornal "Correio Braziliense" — não adotando, aliás, a referência: Nota Oficial do Partido Trabalhista Brasileiro. Tive o cuidado de declarar que se tratava de Nota da Bancada trabalhista da Câmara dos Deputados. Não me ocorreu salientar que a Bancada do P.T.B. no Senado ainda não se havia pronunciado; entretanto, essa parte não invalida minha declaração inicial.

O Sr. Vivaldo Lima — Com a devida licença do Líder da minha Bancada fiz esta ressalva.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço a V. Ex. o esclarecimento. Acredito, porém, que o pronunciamento definitivo do Partido Trabalhista Brasileiro não invalidará minha afirmativa, de que sob esse e outros aspectos importantes da vida brasileira, o Partido Socialista Brasileiro deve e pode expor pontos idênticos aos do Partido Trabalhista.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Lamento não poder apartear V. Ex. que fala em explicação pessoal; o Regimento obriga-me a esse mudismo; embora haja a tolerância de que se utilizou o nobre Senador Vivaldo Lima fico impossibilitado de entrar no mérito do assunto.

O SR. ANTONIO BALTAR — Obrigado a V. Ex.

Sr. Presidente, do ponto de vista do meu Partido, temos a comentar — e a esse respeito de início deve ser dito, que envolve protesto à maneira pela qual o Governo da República agiu em relação à greve que acaba de eclodir.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, entendemos que a greve é direito do trabalhador. Embora reconheçamos que, num País onde existe uma justiça trabalhista paritária, o direito de greve deve assumir condições especiais, queremos aproveitar a crise que atravessa o País para alertar esta Alta Casa do Congresso sobre a necessidade e a urgência de deliberarmos, em definitivo, sobre o Projeto de Lei regulamentador desse direito de greve e que se encontra no Senado, já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Não fora a circunstância de não estar ainda regulamentado em lei o direito de greve, reconhecido pela Constituição Federal, e não teríamos o desprazer de estar aqui protestando, com veemência, contra as medidas de natureza policial adotadas para reprimir a greve eclodida no Rio de Janeiro.

Prisão de líderes sindicais, as houve, Sr. Presidente, e mais do que isso, a esses líderes não foi dispensado o tratamento que merece qualquer cidadão brasileiro. Temos notícia de que alguns deles ali permaneceram, aguardando serem ouvidos, vinte horas de pé, sem que sequer um lugar para se assentar lhes fosse concedido.

Isto se aproxima, Sr. Presidente, daquilo que, historicamente, se chama tortura policial, e é um procedimento ante o qual nenhum democrata pode conservar-se silencioso! (Muito bem.)

Além disso, foram invadidas sedes de sindicatos operários. Não seia o meu Partido um partido socialista se,

diante desses fatos, não lançasse, desta Casa, o seu protesto.

Estes fatos, repito, vêm nos alertar — a nós, Senadores — sobre a responsabilidade que nos cabe, de não termos ainda aprovado o Projeto de Lei que regulamentará, em definitivo, o direito de greve, previsto na Constituição Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PRESIDENTE:

(Faz soar as campainhas) — Atenção. O orador fala para explicação pessoal.

O SR. ANTONIO BALTAR — Regimentalmente, não posso conceder o aparte ao nobre Senador Gallotti, porque falo em explicação pessoal. Do contrário, sabe S. Exa., teria todo o prazer em ouvi-lo.

O Sr. Francisco Gallotti — Obrigado a V. Exa.

O SR. ANTONIO BALTAR — Pósto isso, Sr. Presidente, meu Partido, como o fará oficialmente, esta tarde, pela palavra do seu Diretório no Rio, neste momento reunido no Rio de Janeiro, apela para o Governo Federal, para o Poder Executivo, no sentido de que libere, imediatamente, os líderes sindicais aprisionados, desocupe os sindicatos e caminhe para uma fórmula de solução do problema que permita ao Congresso Nacional exercer, em plenitude, as atribuições constitucionais que lhe são inerentes.

Entendemos lícito que classes sociais e grupos econômicos que têm interesses específicos, os reivindiquem em determinadas circunstâncias, através do uso do direito de greve; o que não consideramos lícito — e desejamos proclamá-lo com a necessária coragem — é que a pressão se faça sobre o Congresso Nacional, por exemplo, através das Forças Armadas.

A pressão da opinião pública sobre o Congresso é lícita, eis que outra coisa não somos senão mandatários do povo brasileiro. E o povo brasileiro se manifesta, — é acaciano, — através da opinião pública.

Sr. Presidente, fica no momento, lançado, em nome do Partido Socialista Brasileiro, o ponto de vista da minha agremiação política, no sentido de que protestamos contra a prisão de líderes sindicais, contra a invasão de Sindicatos, apelando para o Governo Federal no sentido que faça cessar essas arbitrariedades e caminhe imediatamente para uma fórmula de solução da greve, que não conduza o Congresso Nacional à medida de exceção, mas concilie os interesses em jogo, como é possível fazê-lo, uma vez que as classes em greve têm interesses legítimos em matéria que ora transita no Congresso Nacional. No nosso entender, a pressão da opinião pública sobre o Congresso é legítima enquanto que outras pressões não o serão.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Peço a Palavra, Sr. Presidente, como Líder de Partido.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como Líder de Partido.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Como Líder de Partido) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me foi possível apartear ao brilhante Senador Antônio Baltar, que integra, para fins regimentais, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, com tanta honra para todos nós. Vi-me assim forçado a solicitar a palavra, como Líder de Partido, a que pertencço, para, antecipadamente, exprimir, em linhas ge-

rais, aquilo que me parece irá ser ratificado pela minha Bancada, a Bancada trabalhista no Senado, a respeito dos graves acontecimentos que ocorrem no País.

Toda a Nação conhece a gravidade da situação em que vivemos, com uma greve quase generalizada, perturbando de certo modo a nossa vida social e econômica, pela qual tanto nos interessamos.

Sr. Presidente, devo, inicialmente, agradecer ao nobre Senador Antônio Baltar representante do Partido Socialista Brasileiro a solidariedade calorosa, justa e corajosa que traz ao manifesto da Bancada Trabalhista na Câmara dos Deputados, em tão brilhante discurso.

Integramos um Partido, na verdade, não dos trabalhadores, mas criado, organizado e instituído para a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores do País.

A greve deflagrada em todo o País, sob a feição jurídica Sr. Presidente tem dois aspectos que merecem analisados, para que os juristas desta Casa e a Nação tomem, desde logo, conhecimento dos pontos de vista divergentes em que nos colocamos.

O Governo — e o fato já ocorreu há alguns meses, em São Paulo — considera ilegítimo todo movimento coletivo, todo movimento de barreira, toda greve que não atenda às condições aos requisitos previstos no Decreto-lei nº 9.079, anterior à Constituição da República.

Dentro dessa disciplina reguladora do Direito de Greve, o Governo estaria tomando providências, que poderiam ter caráter de juridicidade perfeita. Naturalmente, por força desse Decreto, o Governo estaria julgando ilegal a greve deflagrada no momento, como o fez em relação à que me referi, ocorrida no Estado de São Paulo.

Para nós trabalhistas: o Decreto que regula o Direito de Greve, anterior à Constituição de 46, está implicitamente revogado. Estabelece restrições profundas ao Direito de Greve: modifica o seu sentido social; quase que o anula propriamente.

Nós, Sr. Presidente, como declarei, julgamos legal a atual greve, mesmo ainda não regulada por lei ordinária, está-se processando dentro do amparo de um texto constitucional expresso, consoante se verifica, se não me falha a memória no art. 158 da Carta Magna, que claramente reconhece o Direito de Greve.

Falta, na verdade a regulamentação da Lei. É preciso que a Nação culta, que o Governo, tenha tolerância, em relação àqueles que, apoiados em texto constitucional, tomam a atitude que, nesta hora, estão tomando.

Sr. Presidente, jamais viria a esta tribuna — por questão de formação cultural, moral e política — apoiar qualquer movimento de caráter extremista, que tivesse o sentido de subversão da ordem e das instituições republicanas. Mesmo pertencendo ao Partido Trabalhista Brasileiro, que não é Partido de extremistas, viria solidarizar-se com o Governo, em toda e qualquer medida de exceção, que se visse forçado a tomar em defesa da ordem e das instituições, mas a greve atual nada tem que impressione por este aspecto da questão.

É uma greve pacífica. Não há conhecimento, nem os jornais, mesmo os mais apressados em veicular notícias alarmantes, dizem, Sr. Presidente, tem conhecimento de que tenha havido, por parte dos grevistas, qualquer desrespeito, qualquer afronta, qualquer provocação à autoridade constituída, ou atos concretos que pudessem significar a pretensão de subversão da ordem constitucional do País.

É uma greve pacífica e, como greve pacífica, impõe por parte de todos nós a tolerância sob o aspecto

humano, sob o aspecto social e sob o aspecto político.

Tem-se falado, Sr. Presidente, que os grevistas, pela atitude que tomaram, colocam ou estão colocando o Congresso numa posição humilhante ou afrontando-o no seu brio, na sua dignidade, com a criação de um clima, de um ambiente, que significa constrangimento, que significa coação sobre o Parlamento, para que, sob pressão, vote com rapidez as medidas preconizadas pelos grevistas.

Sr. Presidente, não partilho da opinião dos companheiros que pensam por essa forma; entendo que nós, componentes do Congresso Nacional, representantes na Câmara dos Deputados e no Senado, somos, de qualquer modo, dentro do sistema democrático que nos rege, representantes do povo e, assim, consideramos legítima qualquer manifestação de caráter individual ou coletivo que se faça no sentido de exprimir reivindicações de homens, de classes ou do próprio povo, junto ao Parlamento Nacional.

Não vejo, Sr. Presidente, como negar-se atenção, ou como se deixar de atender, por um princípio de ética, a explicação que os grevistas têm dado, pela Imprensa, ao povo e às próprias autoridades federais, de quais são os seus objetivos e suas reivindicações.

Todos eles declaram, na parte referente ao Congresso, que a sua manifestação tem só e simplesmente o caráter de apelo, apelo extremo, naturalmente, porque é um apelo através de uma greve, apelo ao Congresso para que sejam atendidas suas reivindicações mais legítimas consagradas na Lei de Paridade de Vencimentos entre Cívicos e Militares.

Sr. Presidente, não há esse ambiente de coação sobre o Congresso; não, pelo contrário — temos o dever de acreditar, porque assim o têm afirmado todos os trabalhadores — um apelo pela forma que lhes era possível, dada a circunstância de estarmos em fim de legislatura anual; e esse apelo não pode ser encarado como medida coercitiva sobre a liberdade dos Congressistas. Estaria também, aqui, pronto a repelir qualquer ideia que sob esse aspecto viesse ferir a dignidade e os brios do Congresso Nacional; mas os próprios trabalhadores ressaltam essa parte, declarando que adotam a atitude de dirigir-se ao Congresso, apenas no sentido de um apelo veemente, que os deparados do próprio povo, das classes trabalhadoras, do povo em geral têm o dever de respeitar e de acatar.

Sr. Presidente não posso deixar esta tribuna sem considerar, temerariamente, as medidas tomadas pelo Governo, na repressão à greve com o caráter pacífico que tem.

Assim, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, protesto contra essa intervenção direta nos sindicatos que constitui, na verdade, um atentado às organizações trabalhistas e uma afronta, uma violação aos direitos que os homens têm de se associar, de manifestar o seu pensamento, uma vez dentro da ordem e das leis vigentes do País.

Ultimando essas palavras, Sr. Presidente, que sou forçado a pronunciar, dado o discurso brilhante, que acabamos de ouvir do ilustre Líder do Partido Socialista Brasileiro, quero dizer que confio na ação do Governo, nos seus sentimentos humanos na sua compreensão democrática, para que se resolva o atual caso, que tanto impressiona a Nação, dentro da ordem, sem mais violências e, sobretudo, Sr. Presidente, com a compreensão — quero repetir — humana que se deve ter em relação aos trabalhadores brasileiros que são, na verdade, os construtores da grandeza material da Pátria. (Muito bem, muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Procedem-se na apreciação da Ordem do Dia. A sessão será amanhã, em sessão, para serem apreciadas as seguintes matérias:

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 193, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Correa Junior para o cargo de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 603 de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Sálvio Câmara Filho para exercer o cargo de Embaixador em Ginebra.

A sessão transforma-se em sessão às 11 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 11 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE

Está reaberta a sessão pública. Escoada a matéria da ordem do dia. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de novembro de 1960 (Quinta-feira)

(Ordinária, às 14,30 horas)

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1958 (nº 4.375, de 1958, na Câmara), que concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo: Pareceres I — Sobre o Projeto (ns. 408 a 410, de 1959); da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Educação e Cultura, favorável; da Comissão de Finanças, favorável; II — Sobre as emendas; da Plenária (ns. 417 a 419); da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação da de nº 5 e rejeição das de ns. 1, 2, 3, 4, 6 e 7; da Comissão de Finanças, apresentando a de nº 8 (C.F.) e subemendas às de ns. 1 e 4 e 5, com pronunciamento contrário às demais.

2 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955, de autoria do Sr. Senador Mourão Vieira, que cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha, tendo Pareceres, sob ns. 395 a 397, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, nº 1-CCJ; de Economia, contrário (com voto em separado do Sr. Senador Fernandes Távoras) e de Finanças, contrário.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.

ATA DA 140ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Antônio Baltar — Silvestre Peri-

cles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Artur Rodrigues — Miguel Couto — Gilberto Marinho — Afonso Arias — Moura Andrade — Cosia Pereira — Coimbra Bueno — Tactiano Ce Mello — João Villabaz — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Nelson Macielan — Francisco Galatti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Alem de Sá — Guido Mendonça (42).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Calotti, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

— Não há expediente para leitura. Tem a palavra o Sr. Antônio Baltar, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTONIO BALTAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, conforme disse, falando em explicação pessoal na sessão matutina de hoje, o Partido Socialista Brasileiro reuniu esta manhã, no Rio de Janeiro, a sua Comissão Executiva Nacional. Dessa reunião resultou Nota Oficial que vou ler para conhecimento da Casa:

"Nota Oficial do Partido Socialista Brasileiro.

O Partido Socialista Brasileiro, por sua Comissão Executiva Nacional, acolheu suas bancadas na Câmara e no Senado a combaterem qualquer medida de exceção proposta, neste momento pelo Governo. A greve se desenvolve pacificamente, perturbada somente pelas violências de agentes do Governo que prendem, ilegalmente, líderes sindicais e espionam, criminosamente, um dos líderes. Em nenhum país democrático do mundo, a comemorar pelos Estados Unidos que são a fortaleza do capitalismo, uma greve, como esta, não daria lugar a semelhantes tropelias e, muito menos, a um pedido inconstitucional de estado de sítio.

Contra tudo isso, lavra o Partido Socialista Brasileiro o seu protesto".

Va V. Exª, Sr. Presidente, e vêem os Srs. Senadores que ao usar da palavra, na manhã de hoje, com a vemência com que o fiz, antecipadamente ao pronunciamento oficial da Comissão Executiva do meu Partido, ainda assim não desviei-me uma linha sequer daquela pelo Diretório Nacional do Partido em matéria dessa natureza que, sendo de interesse nacional, é de sua competência privativa.

Assinalo, também com grande satisfação — porque me reafirma na minha posição de coerência nesta Casa onde, como frizei ainda hoje, pela manhã, militante que sou no Partido Socialista, com muita honra para mim, na Bancada Trabalhista do Senado — que, da reunião da Bancada Trabalhista do Senado, realizada na manhã de hoje, pude concluir, porque dela tomei parte como representante do P.T.B. nesta Casa, que a representação trabalhista no Senado pensa de forma semelhante, análoga se não idêntica à do Partido Socialista.

Não poderia deixar de assinalar, também, que a natureza própria do Partido Trabalhista é a de um partido socialista.

Não se compreende o termo "trabalhismo" se não visando a uma luta que se persiga, que se não tem especificamente o mesmo objetivo defi-

nido do socialismo, que é a progressiva socialização dos meios de produção. Segue, entretanto, historicamente a mesma luta; filia-se, sem dúvida nenhuma aos mesmos ideais das classes trabalhadoras que, no plano da vida prática, se consubstanciam na melhoria do padrão de vida da totalidade das populações do globo. No nosso entender, socialismo — e aí está necessária distinção específica — só se pode obter mediante a socialização dos meios de produção. Tanto assim é que o Partido Trabalhista Brasileiro, de tão honrosas tradições e de passagem tão fecunda pelo Governo do Império, é um partido socialista. Ninguém o negou. Jamais adotou outra ideologia não fosse a do socialismo democrático.

Falo em socialismo democrático porque é sabido, segundo a linha Marx-Engels, seguida por Lenine e Stalin, proclamam-se o comunismo "socialismo científico", e, na sua noção de democracia faltam algumas daquelas notas essenciais que, para nós são inteiramente imprescindíveis a um verdadeiro conceito desse regime de governo.

Somos nós, socialistas brasileiros, intransigentes defensores da liberdade do cidadão; e segundo as palavras inscritas no primeiro programa que divulgamos à Nação, há cerca de quinze anos, o que queremos é adotar os princípios liberais da Revolução Francesa, dando-lhes o conteúdo econômico e social que lhe possa faltar se venham apenas a ser praticados e defendidos no plano político.

Assim sendo, somos um partido socialista democrata, por consequência, não encontramos — permitam-me os nobres representantes do Partido Trabalhista nesta Casa que avance esta opinião — outra linha de conduta política para o Partido Trabalhista que não aquela que conduza, progressivamente, às idéias socialistas.

Acreditamos que a socialização progressiva dos meios de produção, como fórmula para superar as contradições evidentes e irreversíveis do regime capitalista, constitui a fórmula que pode, deve e será praticada dentro de um sistema democrático de governo, e tanto o cremos que, analisando a conduta do Partido Trabalhista Brasileiro, quando deteve o Poder, na Inglaterra, podemos proclamar que ali encontramos um exemplo de que a socialização dos meios de produção, não é incompatível com o regime democrático, porquanto ali, até 1949, mais ou menos essa socialização foi realizada nos ramos vitais, fundamentais da economia inglesa, através do voto do Parlamento, e da consulta permanente da opinião pública.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exª, um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fender — Versa Vossa Excelência com o brilho da sua inteligência e cultura, a verdadeira tese trabalhista. Já tive oportunidade de dizer, nesta Casa, que não entendo trabalhismo sem socialismo. Acredito — e essa é opinião geral — que o Trade unionismo inglês, ou o chamado socialismo fabiano, foi aquela formulação que surgiu para conciliação entre o capitalismo e o proletariado, através da utilização dos meios de produção pela sociedade, numa divisão mais equitativa e humana.

Nós, trabalhistas brasileiros esposamos a doutrina socialista como nossa filosofia. V. Exª bem sabe se os nossos Partidos estão separados, deve-se apenas a composição política muito natural em nosso regime, em que certas arestas pessoais não cedem, muitas vezes, ao interesse das comunidades, entretanto, o trabalhismo brasileiro está marcado por conquistas inalienáveis, a Previdência Social e o Direito Social brasileiro, por exemplo, fundado por Getúlio Vargas e um dos mais avançados do mundo, como V. Exª bem conhece. Creio

marcharemos juntos daqui por diante, não distinguindo entre reivindicações do Partido Socialista Brasileiro e do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço ao nobre Senador Paulo Fender o aparte com que me honrou. S. Exª confirma, com a autoridade da sua palavra nesta Casa, a modesta tese que defendo no meu discurso.

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a V. Exª.

O SR. ANTONIO BALTAR — Senhor Presidente, as considerações que acabo de fazer e que agora encontram maior força no apoio que lhe deu o nobre representante do Pará visam apenas a mostrar ao povo brasileiro, através da tribuna desta Casa, que outra não poderia ser a atitude dos nossos Partidos, agremiações políticas que se declaram fundadas na sólida base do povo trabalhador do Brasil.

No momento em que parcela desse povo é levada ao extremo recurso de reivindicar determinadas medidas econômicas, por meio de um movimento grevista — a não ser que encontrássemos nesse movimento sinais evidentes de provocação no sentido de adotar-lhe os objetivos imediatos, com o fim de promover a subversão da ordem democrática em que queremos viver no Brasil — outra não poderia ser a atitude dos nossos Partidos senão a de apoio decidido e solidariedade àqueles objetivos expressamente declarados pelos grevistas, que são, no nosso entender, legítimos e autênticos.

Diz-se-á, Sr. Presidente, que não há ligação entre os motivos declarados da greve e as classes sociais promotoras. Creio, depois de analisar serenamente os acontecimentos, termos que levar em conta que as classes envolvidas na greve — portuários, ferroviários etc., têm hoje, no Brasil, situação a meu ver transitória, que introduz nessas classes, como categorias sociais, uma subdivisão de fato.

Realmente, uma parte dos portuários, como dos ferroviários, é constituída de trabalhadores no sentido completo da palavra, isto é, trabalham em empresas sujeitas à chamada Legislação Trabalhista, enquanto outra parte, graças à meia socialização dos meios de transporte a que são vinculados, realizada no Brasil, trabalham para empresas paraestatais ou mesmo, estatais.

Essa circunstância faz com que uma reivindicação econômica, especificamente uma reivindicação de melhores salários da classe em seu conjunto, se apresente, simultaneamente, como questão trabalhista e como uma daquelas que ao Congresso Nacional cabe analisar e atender, ou não.

Quanto um ferroviário, como classe, se bate por melhoria de salário, pode fazê-lo em dois planos diferentes: o plano propriamente trabalhista, em que a greve é direito assegurado pela Constituição; e o plano de reivindicação de salário na esfera estatal, como os que trabalham na Estrada de Ferro Central do Brasil e outros organismos paraestatais.

Daí ser legítimo que uma das frações dessa classe se bata pelas reivindicações da classe em conjunto, no plano que lhe é próprio. Não é de espantar, portanto, que os trabalhadores não funcionários, ferroviários e portuários, se batam, através de uma greve, por melhoria de salário, num momento como o atual, em que os outros trabalhadores, pertencentes a entidades estatais, têm o seu interesse legítimo entregue à alta consideração do Congresso Nacional.

Consequentemente, quando a Polícia invade um Sindicato de trabalhadores dessa categoria, comete arbitrariedade, porque, na realidade, não é aos funcionários que ela atinge, por que funcionários como tais não podem ser sindicalizados,

Quando se entra num Sindicato, fecha-se suas portas e prende-se seus dirigentes, é a própria classe trabalhadora que está sendo atingida, mesmo quando a reivindicação específica que ele defende no momento, pertença àquela outra fração do proletariado que trabalha diretamente para o Estado.

Sr. Presidente, creio estar aí simplesmente exposta, por um engenheiro, sem nenhuma pretensão jurídica, a situação atual. Daí a legitimidade, no nosso entender de socialistas, da greve. Ela representa um movimento de parte dos trabalhadores ferroviários e portuários que é simplesmente trabalhadora, em defesa embora da outra parte da mesma classe social que, integrada na Administração pública, tem os seus interesses entregues ao Congresso para atendê-los, ou não, segundo sua alta sabedoria.

Sr. Presidente, pôsto tudo isso, outra não poderia ser a atitude do meu Partido senão aquela nitidamente consubstanciada na Nota oficial da sua Direção Nacional, que há pouco li, a qual, para satisfação minha, coincide, integralmente, no seu ponto de vista e seus conceitos, com as palavras que pronunciei pela manhã, nesta Casa. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido.

É lido o seguinte

Parecer n. 432, de 1960

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83-60 (na Câmara, nº 1.648-B-60).

Relator: Sr. Menezes Pimentel. A Comissão apresenta a Redação Final (II, anexa) da Emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 83-60 (na Câmara, nº 1.648-B-60, originária da Câmara dos Deputados). Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1960. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Ary Viana.

ANEXO AO PARECER N.º 432, DE 1960

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 1

Ao Projeto — (Emenda nº 1 — Preliminar).

Art. — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 33.000.000,00 para a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Viana e distrito de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 462, de 1960

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara, número 86, de 1960.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1960. — Mourada Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Face a aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara

número 86, de 1960, constante do Parecer número 432, há pouco lido.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada. Vai à Câmara dos Deputados. Designo o Senhor Francisco Gallotti, para acompanhar, naquela Casa, o estudo da emenda do Senado. (Pausa)

Terminou na sessão anterior o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Subanexos Orçamentários números: 2.02. Senado Federal. 4.01 — Presidência da República.

Daqui por diante emendas a esses Subanexos só poderão ser apresentadas perante a Comissão de Finanças. (Pausa)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 213, de 1958 (número 4.375, de 1958, na Câmara), que concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo: Pareceres I — Sobre o Projeto (números 408 a 410 de 1959); da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Educação e Cultura, favorável; da Comissão de Finanças, favorável; II — Sobre as emendas de Plenário (números 417 a 419); da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação da de número 5 e rejeição das de números 1, 2, 3, 4, 6 e 7; da Comissão de Finanças, apresentando a de número 8 (C.F.) e subemendas às de números 1 e 4 e 5 de pronunciamento contrário às demais.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão especial as emendas em subemendas.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 213, DE 1958

(Nº 4.375-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco de Niterói Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, para a reforma e ampliação de suas instalações e da Escola Industrial Dom Bosco, ao mesmo anexa, o auxílio especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por três anos sucessivos.

Parágrafo único. O auxílio de que trata este artigo será obrigatoriamente incluído no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura no próximo exercício financeiro.

Art. 2º A entidade beneficiária deverá requerer o pagamento apresentando o plano de aplicação, e prestando contas na forma estabelecida pela lei para as subvenções extraordinárias.

Art. 3º É concedido à Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Santa Rosa, através do Minis-

tério da Educação e Cultura, a começar do próximo exercício financeiro, o auxílio mínimo anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), variável com o salário mínimo local, para sua manutenção e desenvolvimento.

Art. 4º A entidade beneficiária apresentará anualmente ao Ministério da Educação e Cultura o relatório de suas atividades e o balanço financeiro.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação das emendas.

Será votada, primeiro, a subemenda às emendas ns. 1 e 4. Se aprovada ficarão prejudicadas as emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a subemenda, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Prejudicadas as emendas 1 e 4.

É a seguinte a subemenda aprovada:

Subemenda às emendas ns. 1 e 4. Substitua-se pelo seguinte:

a) Ao art. 1º, dê-se a seguinte redação:

"Art. 1º — É concedido ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para a reforma e ampliação de suas instalações e da Escola Industrial Dom Bosco, ao mesmo anexa, o auxílio especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por três anos sucessivos, bem como por igual prazo, o de Cr\$ 3.000.000,00 à Escola Salesiana Dom Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, o de Cr\$ 3.000.000,00 ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, Estado do Espírito Santo e o de Cr\$ 1.000.000,00 ao Ginásio Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

b) ao art. 2º — onde se lê:

"A entidade beneficiária deverá..."

Leia-se:

"As entidades beneficiárias deverão..."

c) ao art. 3º, dê-se a seguinte redação:

"Art. 3º — É concedido à Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Santa Rosa, através do Ministério da Educação e Cultura, a começar do próximo exercício financeiro, o auxílio mínimo anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para sua manutenção e desenvolvimento, bem como, para os mesmos fins, o de Cr\$ 1.000.000,00, respectivamente, à Escola Salesiana Dom Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

Ficam prejudicadas as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1

Art. 1º Acrescente-se, in fine:

"...e, bem assim, os de Cr\$ 3.000.000,00 e Cr\$ 1.000.000,00, respectivamente, a Escola Salesiana D. Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, e ao Ginásio Arquidiocesano de Teresina, no Estado do Piauí, por igual prazo".

Art. 2º Em vez de: "a entidade beneficiária deverá," diga-se: "as entidades beneficiárias deverão..."

Art. 3º Acrescente-se, in fine:

"e, ainda, à Escola Salesiana D. Bosco da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, e ao Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Piauí, e de Cr\$ 1.000.000,00, para cada, nas mesmas condições".

EMENDA Nº 4

Inclua-se o art. 1º: "...e ao Colégio Salesiano N.S. da Vitória, na Capital do Estado do Espírito Santo o auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a subemenda oferecida à emenda nº 5.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Prejudicada a emenda.

É a seguinte a subemenda aprovada

Subemenda à emenda nº 5

Ao art. 2º, acrescente-se o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único — O Ministério da Educação e Cultura só expedirá ordem de pagamento às entidades beneficiárias após a prestação de contas das parcelas recebidas no exercício anterior.

É a seguinte a emenda prejudicada

EMENDA Nº 5

Ao Art. 2º: Acrescente-se: Parágrafo Único: O Ministério da Educação e Cultura não expedirá ordem de pagamento enquanto a entidade beneficiária não houver apresentado a prestação de contas da parcela recebida no exercício anterior".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas com pareceres contrários, ns. 2, 3, 6 e 7.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados.

Rejeitadas.

São as seguintes:

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, onde convier:

Art. — A Escola Industrial Dom Bosco, durante o tempo em que receber a subvenção, admitirá, gratuitamente, seis (6) alunos pobres, indicados pelo Governador do Estado do Rio.

EMENDA Nº 3

Ao art. 2º Substitua-se a parte final que diz: "prestando contas na forma estabelecida pela Lei para as subvenções extraordinárias" pela seguinte: "a aprovação das suas contas pelo Tribunal de Contas da União".

EMENDA Nº 6

Ao Art. 3º Acrescentar depois da palavra "Cultura" o seguinte: "por três anos sucessivos".

EMENDA Nº 7

Ao Artigo 3º Acrescente-se: Parágrafo Único: Cincoenta por cento deste auxílio serão aplicados na manutenção e manutenção de alunos gratuitos na respectiva escola.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda nº 8 da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovada.

É a seguinte:

Emenda nº 8-Cr

Ao art. 4º onde se lê: "A entidade beneficiária apresentará..."

Leia-se: "As entidades beneficiárias apresentarão..."

O SR. PRESIDENTE:

Está conferida a votação das emendas.

A matéria vai a Comissão de Redação.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955 de autoria do Sr. Senador Mourada Viana que cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio

da borracha, tendo *Parceres*, sob nºs 335 a 387, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, nº 1-CCJ; de *Economia*, contrário (com voto em separado do Sr. Senador Fernandes Távora e *afianças*, contrário).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Não é rejeitada.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente respeito verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo nobre Senador João Villasboas.

Quem levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o Projeto (Pausa).

Quem sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto e levantaram-se os que o rejeitaram. (Pausa).

Votaram a favor do Projeto 28 Senadores e contra, 1.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada).

RESPONDEM "SI" OS SENHORES SENADORES:

Mourão Vieira, Cunha Mello, Vivaldo Lima, Paulo Fender, Zacharias de A. Almeida, Sebastião Archer, Fugatto Barros, Mendonça Clark, Menezes Parentel, Sérgio Marinho, Roberto Fernandes, Arnemiro de Pinheiro, Antônio Rallier, Silvestre Falcão, Ovídio Teixeira, Lima Teixeira, Ary Viana, Jefferson de Góes, Arlindo Rodrigues, Miguel Costa, Gilberto Marinho, Afonso Arias, Moura Andrade, Costa Pereira, Teodoro de Mello, João Villasboas, Fernando Corrêa, Nelson Marquian, Francisco Calvetti, Sardo Farias, Daniel Krieger, Men de Sa e Guido Martin (23).

Responde "NAO" o Sr. Senador Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram "SIM" 33 Senhores Senadores e "NAO", 1.

Está confirmada a aprovação do projeto.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1955

Cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha.

Art. 1º Fica criado, sem onus para o Tesouro Nacional, o Fundo Nacional de Fomento à Extração e plantio da Borracha, com a finalidade de centralizar a ação administrativa federal destinada a promover o cabal aproveitamento do patrimônio gomífero natural existente no país e paralelamente com a instalação de culturas nacionais e modelares da *hevea brasiliensis*, nas regiões em que esta tem seu habitat;

Parágrafo único O Fundo de que trata o presente artigo será constituído: a) pela arrecadação de uma taxa correspondente à diferença de preços entre a borracha importada e a borracha nacional; b) pela arrecadação de 20% dos lucros, apurados em cada exercício financeiro, das empresas manufatureiras de borracha e das que se utilizem dessa matéria prima no país; c) de 20% das com. de

em Belém do Pará, de 20% dos lucros do Banco de Crédito da Amazônia, em todas as suas operações.

Art. 2º O Fundo Nacional de Fomento à extração da borracha será administrado por um Superintendente, de livre escolha do Presidente da República, e por um Conselho constituído por um representante do Ministério da Agricultura, outro do Banco de Crédito da Amazônia, outro dos seringueiros e outros dos produtores de borracha.

Art. 3º A sede da Superintendência do FINEPB será em Manaus, capital do Estado do Amazonas, e estará diretamente subordinada à Presidência da República.

Art. 4º Fica extinta a Comissão Executiva da Defesa da Borracha, passando seus encargos e atribuições para a Superintendência do Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha, criada pela presente lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à votação da emenda.

O SR. MOURA ANDRADE:

(Sem revisão do orador — Para encaminhar a votação da emenda) — Sr. Presidente, o nobre pronunciamento, favorável ao projeto, teve em vista a circunstância de se tratar de matéria que está em primeira discussão e para dar oportunidade a seu autor e as Comissões da Casa possam atribuir-lhe, antes da segunda discussão, emendas que corrijam vários aspectos que o tornam inconveniente e caracterizam a inconstitucionalidade de proposição.

Dentre essas aspectos, não posso deixar de citar o que se refere ao parágrafo único do art. 1º, no qual se declara que o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha, que se pretende criar com o projeto, será constituído pela tributação sobre lucros apurados em cada exercício financeiro das empresas manufatureiras de borracha e das que se utilizam dessa matéria-prima no País, especificamente, mais 20% das mesmas empresas que tenham sede em Belém do Pará, e ainda 20% dos lucros do Banco de Crédito da Amazônia, em todas as suas operações.

E' evidente que a tributação sobre lucros da forma por que a determina o projeto constitui tributo, sendo por conseguinte, inconstitucional. A matéria está regulada em leis, principalmente na do Imposto de Renda, que classifica as retribuições devidas por essas empresas e regulamentos outros aspectos que precisam ser convenientemente estudados.

Assim, o pronunciamento da Maioria, no momento, favorável ao projeto, não significou sua aprovação, mas o desejo de dar-lhe oportunidade de entrar em segunda discussão, numa homenagem ao nobre Senador Mourão Vieira, seu autor. Temos esperança de que S. Exa. encontre fórmula capaz de sujeitá-la às sadias normas constitucionais, esquivando-se das inconveniências de ordem administrativa que apresenta.

Era o pronunciamento que desejava fazer, no sentido de dar exata interpretação ao voto da Maioria, evitando que, amanhã, por ocasião da segunda votação, se venha a pensar que votamos em sentidos diferentes. Se, nessa oportunidade, não tiver o projeto as modificações que evidentemente necessita, não poderá contar com o apoio da Maioria desta Casa.

Acreditamos haver prestado, dessa forma, nossa homenagem ao nobre Senador Mourão Vieira. S. Exa. com sua inteligência, boa vontade, espírito público e, sobretudo, com seu desejo de servir à causa da economia

nacional, consubstanciada na extração da borracha, encontrará por certo, o modo de regular convenientemente a matéria, no seu projeto, antes que a Casa sobre ele se pronuncie, na segunda discussão. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, a maioria da Maioria na pessoa do seu Ilustre Líder, Senador Moura Andrade, a deferência com que acolheu o Projeto de Lei nº 7, de 1955, de minha autoria.

Realmente, comete a proposição um pecado, por deficiência jurídica. As principais Comissões pelas quais foi estudada, especialmente a de Constituição e Justiça, fizeram-me as restrições a que aliado o Ilustre Líder da Maioria.

Objetivou nosso projeto, exatamente, trazer o assunto ao debate público na mais alta Casa do Congresso. A própria data de apresentação do projeto, 1955, prova e demonstra que se o problema houvesse sido encarado na devida oportunidade, já teríamos seringueiras com cinco anos de existência, isto é, com mais três anos esariam elas em época de corte, economizando divisas para o País, cumprindo os objetivos a que se propôs, num esforço sobre-humano, o Projeto G. I. A., nos dias atuais.

A história da proposição é longa e, muitas vezes, sua tramitação denotava o desânimo do próprio autor. Chegou mesmo a ser incluída em lista de projetos a serem arquivados. Demorou meses a fio em Comissões, para receber parecer. Sobre ele escreveu um livro, no Estado de São Paulo, onde a matéria foi analisada por eminente economista, um dos staff mais brilhantes da Federação das Indústrias de S. Paulo.

Dessa forma, o pobre representante de uma pobre terra chegou a convencer-se de que tinha praticado ato contra a Nação, tal o volume de argumentos invocados, e tal a repercussão da matéria, no entanto nossa teimosia e, agora, a providencial e oportuna intervenção do Ilustre Líder da Minoridade dão ao Senado oportunidade para analisar o projeto nos seus diferentes ângulos. Aquele a que se referiu o Ilustre Líder da Maioria, exatamente o mais forte, por se tratar de matéria jurídica. Sou apenas um engenheiro agrônomo dedicado aos problemas felúricos, com pequenas incursões em domínios diferentes dos que estamos acostumados versar.

Assim, recebo, tanto a intervenção do Ilustre Senador João Villasboas, quanto a boa vontade manifestada pelo não menos Ilustre Senador Moura Andrade, como um desejo comum de que se reestruture e estude o projeto que poderá estar elivado de defeitos de ordem jurídica mas, que no fundo, estou convencido, representa o atendimento às necessidades nacionais.

Deixo ao exame de todos os colegas o Projeto de Lei nº 7-55, na esperança de que a manifestação da Casa, por intermédio dos Ilustres Líderes da Maioria e Minoridade, seja no sentido de que se adote fórmula contenedora das dificuldades, chegando-se à emenda ao projeto que cria o Fundo Nacional de Produção, Extração e Plantio da Borracha.

Meus agradecimentos renovais aos Srs. Líderes da Maioria e Minoridade. — (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada

E' a seguinte a emenda aprovada:

Emenda Nº 1

Substituem-se no parágrafo único do art. 1º as letras b e c pelo seguinte: b) 4% sobre o total do preço de venda de todos os artefatos de borracha e similares, como taxa destinada ao plantio e replantio da *hevea brasiliensis* nas áreas de onde provier a matéria prima (borracha), de origem nacional, taxa essa a ser cobrada nas fábricas dos referidos artefatos.

c) 5% da importância paga pela União ao Estado da Amazônia, como indenização pelos desmembramentos do seu território.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria aprovada vai a Comissão de Redação.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ha oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, acabo de receber telegrama do Chefe do Departamento de Fomento Agrícola da Bahia, cujos termos lerei para que constem aos Anais desta Casa:

"Senador Lima Teixeira:

Trabalho entre elas e no referente a seringueira já tomei empenhado quinhentos contos para não ver mortas mais de dois milhões de mudas de seringueiras, vem-se repetindo o mesmo drama desde 1959, quando assumi compromissos particulares de um milhão e duzentos mil crêditos. Como Conselheiro da SODENE, informo que a situação das repartições do Ministério da Agricultura, área do Nordeste, não difere da do Fomento Agrícola da Bahia. O lamentável estado em que se deu a Agricultura, cujas épocas de trabalho são certas e irreversíveis e não se podem praticar critérios humanos nas distribuições das verbas. Solicito a V. Exa. antes que o desespero se abata sobre tantas lares pobres mas honrados, há onze meses sem os estímulos devidos pelo Governo Federal. Atenciosamente. — Osvaldo Bastos Menezes (Agrícola Bahia)".

Sr. Presidente, na condição de trabalhista, eu poderia, não fosse homem sincero, guardar o telegrama e pedir providências ao próprio Ministro da Agricultura; mas no exercício do mandato, como representante da Bahia, não distingo Partidos; e quando tiver de criticar, começo pelo meu Partido.

O Sr. Vivaldo Lima — A Justiça deve começar em casa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente. Para termos autoridade para fazê-lo, precisamos começar por nós mesmos. Alias, nunca mudei essa norma. Muitas vezes investi contra a Oposição, quando julgava que ela não o fazia construtivamente. Aqueles que combatem a Administração pública, devem fazer combate sistemático; mas mostrar os erros, apontar falhas e mesmo sugerir.

O Sr. Vivaldo Lima — Construtivamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

Sr. Presidente, não é a primeira vez que critico o meu Partido. E' o detentor da Pasta da Agricultura. Não responsabilidade, diretamente, o atual titular do Ministério da Agricultura, nosso colega de representação. S. Exa. celeridade, somente há pouco tempo foi distinguido para aquele Ministério.

O Sr. Vivaldo Lima — No que anda V. Exa. muito acertadamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Crítico, e já o fiz antecorrem, os rumos dados a agricultura, a começar pelo grande planejamento do Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a quem sempre rendo minhas homenagens; todavia, reconheço que S. Exa., no setor da agricultura, cado o dinamismo do seu Governo, a sua capacidade de trabalho, o seu devotamento à causa pública e, sobretudo, o seu alto patriotismo, não realizou o que podia realizar. Faço esses reparos não porque S. Exa. esteja no fim do Governo; desde o início os fiz.

Sr. Presidente, o telegrama que acabo de ler para que seja transcritos nos Anais do Congresso é de um conselheiro da SUDENE que sai dos seus cuidados, para enviá-lo a um representante do Estado da Bahia no Senado da República, fazendo acusações. Conselheiro, esse que exerce cargo de confiança; o de Chefe do Fomento Agrícola da Bahia. Concluiu-se então que o carro saiu dos trilhos e é preciso promover-se, os meios necessários para corrigir as falhas apontadas. Diz no telegrama o Sr. Oswaldo Menezes, reconhecido, como grande técnico do Ministério da Agricultura, que fez adiamentos, que tomou recursos da SUDENE para não ver perdido de uma vez por todas, o trabalho realizado na Bahia em favor da agricultura.

Sr. Presidente, não se fica indiferente, à situação que atravessa o meu Estado e o Sr. Oswaldo Menezes vai além dizendo, na condição de Conselheiro da SUDENE, o que se passa nesse setor recém-criado, para atender aos homens que, no Nordeste, mourejam e encontram sérias dificuldades para vencer a resistência do meio.

Sr. Presidente, então cabe louvar, neste instante, o gesto corajoso e bem intencionado do funcionário, que não quer, amanhã, passar por relapso nem por malgrado no setor que dirige. Prefere arriscar até o cargo de confiança que exerce, para depois, prevalecendo-se deste motivo, declarar que recorreu a todos os poderes, chegasse à situação revelada no telegrama.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Ainda há pouco, o Senado apreciou Projeto de autoria do nobre Senador Mourão Vieira, instituindo o Fundo Nacional de fomento e plantio e extração da *hevea brasiliense*, a favor do qual V. Exa. teve oportunidade de votar. Ouvi o voto de V. Exa. porque se usou a votação nominal.

Vê-se, portanto, que um representante do Estado do Amazonas apela para um fundo nacional porque não mais confia nos organismos destinados ao fomento da seringueira; e V. Exa. agora, tão oportunamente, nos traz ao conhecimento telegrama que significa mais um brado de alerta contra a indiferença em relação à cultura da seringueira. O Senador Mourão Vieira viu seu Projeto aprovado. Será, agora, encaminhado à segunda discussão. Depois de espingido de algumas inconveniências e aspectos institucionais que talvez apresente, quanto à matéria que versa, tenho a impressão de que será aprovado e, quando constituído em lei, possivelmente teremos resolvido este problema, não mais dependendo do Ministério da Agricultura, que vêm, habitualmente, se omitindo na matéria. E' o testemunho que queria dar, por se tratar de assunto pertinente. Agora, V. Exa. dá um depoimento a respeito da cultura da seringueira na Bahia e, assim, reforça a posição do Senado na primeira discussão do Projeto de autoria do nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado, meu nobre colega.

Devo dizer que emiti, há pouco, voto favorável ao Projeto do eminente Senador Mourão Vieira. Aliás, toda vez que, nesta Casa, se debaterem problemas agrícolas e se pleiteie medida em favor da agricultura, serei um dos defensores, ao lado daqueles que se batem por essa causa. E' o caso do Projeto da autoria do nobre Senador Mourão Vieira, agrônomo dos mais competentes e que vem, nesta Casa, se revelando um homem atento aos interesses da agricultura nacional.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Dentro da mesmo ordem de idéias de V. Exa. tenho chamado a atenção do Governo para o abandono em que se encontram as coisas da agricultura. Quero recordar, neste momento, que meu Projeto data de 11 de abril de 1955, ou seja um mês após assumirmos nosso mandato. Embora discordando do Governo Federal, em dadas oportunidades tive a honra de ser ouvido pelo Presidente Juscelino Kubitschek, principalmente na fixação dos preços mínimos da juta, que acabou sendo a política seguida em relação aos demais produtos brasileiros, entre os quais o algodão. Segundo li, há dias, numa publicação especializada, a ajuda à fibra amazônica trouxe alentados lucros para o próprio Banco do Brasil, enquanto, outros produtos igualmente prejudicados pela fixação do preço de compra pelo Banco do Brasil, têm causado prejuízos à Nação. Prejuízos aparentes, apenas, não nego, porque, de qualquer forma, a defesa de produtos da agricultura representa, na realidade, uma proteção para o próprio País. Vê V. Exa. portanto, que não foi por falta de advertência, nem de medidas tomadas pelos Representantes nesta Casa na outra Casa do Congresso, que se esboçaram esses problemas fundamentais. Sempre tenho acompanhado V. Exa. nessa precavida em favor da agricultura, e até pertencemos à mesma Comissão que estudava o processo de melhor exportação de forma que trago a V. Exa., quase numa hora em que não podemos levar a nossa palavra aos dirigentes atuais, meu apoio mais uma vez às considerações de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado.

O Sr. Mourão Vieira — Aproveito a oportunidade para recordar que já em 11 de abril de 1955, os representantes da Nação se preocupavam com esse problema da borracha, que é e será um dos grandes sangradores da economia nacional, através das divisas que somos obrigados a entregar ao estrangeiro.

O Amazonas é o grande celeiro da *hevea brasiliense*, mas hoje também a Bahia se dedica à sua cultura. Não com o mero intuito de competir com a região aqui representada pelo Senador Mourão Vieira, mas porque as demandas do mercado brasileiro são muito grandes, justificando-se, por conseguinte, o desenvolvimento dessa lavoura em outras áreas.

O Sr. Mourão Vieira — Mais um aparte, mo permite V. Exa?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Talvez seja ele um pouco impertinente, mas desejo deixar claro, que este, sim, é o problema a ser encarado: o desenvolvimento da plantação da *hevea*, seja na Bahia, seja no litoral de São Paulo, seja onde for, com abertura de estradas em Mato Grosso, na Amazônia e nos Territórios etc. E com restrições e cuidados especiais a instalação de fábricas de borracha sintética, pois sabemos que esta sim, causa danos à nossa economia ainda pouco diversificada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Compe-
tindo com o produto natural,

O Sr. Mourão Vieira — ... e trans-
tornos e prejuízos de que nos arre-
penderemos mais tarde.

O Sr. Vivaldo Lima — Vê V. Exa. que uma produção de quarenta mil toneladas é de molde a suprimir a nossa exportação de borracha natural.

O projeto do nobre Senador Mourão Vieira é vital para a nossa região e, inclusive para o Estado de V. Exa., e eu estava tão entusiasmado com a ligeireza com que veio à primeira discussão, que não notei que ele data de abril de 1955 e os pareceres são de maio, julho e agosto daquele ano. Só agora, depois de hibernação tão longa e estranha, é que vem à primeira discussão. Quer dizer que a Amazônia e outras regiões que se dedicam a heveicultura podem esperar que um dia apareça a solução de acordo com a previdência ou a imprevidência dos homens.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço a intervenção dos nobres colegas. Talvez tenhamos nos desviado um pouco do rumo que me tracei ao ocupar a tribuna, no entanto, têm perfeita pertinência os apartes que me foram oferecidos.

Neste instante em que acabo de ler o telegrama, cumpre-me reafirmar os princípios que têm, desde o início, norteado a minha luta nesta Casa: evitar a competição em áreas, dentro do próprio País, de lavouras tradicionais de determinados Estados.

Por que competição na lavoura de cana de açúcar, por exemplo, entre áreas do Sul e Estados do Nordeste, quando atingimos a superprodução? Trata-se de mercado nacional. A produção tradicional de cana de açúcar se situa no Norte e Nordeste; deveria ser ali conservada.

Cá-se, entretanto, invasão em área do Sul, suplantando toda produção do Norte e Nordeste.

Não pensamos em desenvolver culturas de café por exemplo no Norte e Nordeste.

O meu Estado teria mesmo grandes possibilidades, se quiséssemos ali realizar o plantio do café; possui regiões de clima propício ao seu desenvolvimento.

Não procuramos, igualmente, desenvolver a cultura do mate, como não pretendemos, realizar plantações de trigo, embora o Estado ofereça boas condições, sobretudo no Município de Jabaquara onde se a tentou, por mais de uma vez, com resultados positivos. Não desejamos essa competição.

Nesse passo receamos perder, amanhã, a liderança da produção do cacau que representa 95% da renda do Estado, para outra região do País, quando não há necessidade de que isso ocorra, uma vez ainda que podemos muito expandir a sua produção.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Imagine V. Exa. a amargura com que nós, representantes do extremo Norte, de produção pouco diversificada, com três ou quatro produtos essenciais, recebemos a notícia, quase concretizada, de que se instalariam fábricas de borracha sintética no País! E uma demonstração de que se pretende deixar paralisada, na Amazônia, a abertura de novas estradas para procura de novas fontes de produção.

Recordo, aqui, o que se fez na guerra, quando nos foi exigido esforço máximo para a vitória das Democracias; obrigaram-nos a dar prioridade, absoluta e única, à produção da borracha, desprezando, por exemplo, a safra de castanhas, que uma vez caídas da árvore ficam definitivamente perdidas.

A borracha, teria a vantagem de se conservar no tronco, como que uma riqueza guardada em cofre.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem V. Exa. toda a razão.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não podemos admitir competição de áreas

dentro do País, no campo da agricultura. Também não vou ao exagero de limitar, em departamentos estaduais, dentro de cada Estado, a produção de determinada lavoura. Mas, dentro das possibilidades de escoamento do mercado nacional, devemos respeitar as zonas tradicionais, onde essas lavouras se fixaram.

Partindo deste pressuposto é que vamos, agora, assistir — voltando a parte final do telegrama do Chefe da Seção de Fomento Agrícola do meu Estado, apontando o abandono em que vivem o Norte e Nordeste — ao fato de S. S. chamar a atenção da SUDENE, na condição de conselheiro, para a situação dos Estados do Norte e Nordeste sem condições econômicas, sem preparo, sem auxílio, sem verbas do Governo Federal...

O Sr. Mourão Vieira — Sem sementes!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... sem sementes, desprovidos completamente de qualquer auxílio proporcionado pelo Governo Federal, no sentido de incentivar as lavouras e dar condições dignas aos que ali vivem e mourejam.

Esses fatos vêm gerando, ultimamente, o sentimento separatista que não existia em nosso País onde há uma unidade extraordinária, unidade em todos os sentidos, unidade de língua, unidade de costumes, sobretudo unidade de propósitos na defesa dos sentimentos democráticos e da integridade nacional. No nosso País não há, nem poderá haver, jamais, o sentimento separatista. Mas, Sr. Presidente, a idéia vai-se tornando realidade no espírito do nordestino, a ponto de se evidenciar certa reação, que, mercê de Deus, esperemos não prosseguir. Queremos o nosso povo unido e forte.

Infelizmente, entra Governo e sai Governo, entram Ministros e saem Ministros, não conseguimos a ação direta dos responsáveis no sentido de proteger, de estimular, de desenvolver e fazer progredir uma área que constitui como que um outro Brasil. Um, super-industrializado, progressista; outro, subdesenvolvido, esquecido e atirado à sua própria sorte.

Para estes fatos, chamamos a atenção das Bancadas que representam o Norte e Nordeste nas duas Casas do Congresso Nacional, para que ergam suas vozes, façam coro, numa manifestação uníssona, na defesa dos interesses daqueles que esperam dos seus representantes o cumprimento do dever.

Sr. Presidente, toda vez que se me oferece a oportunidade, focalizo o assunto. Considero a agricultura um ponto nevrálgico. Se dermos o sentimento verdadeiro ao seu desenvolvimento, facilitando financiamentos nas épocas da entre-safra, proporcionando, aos interessados, o crédito a longo prazo e a juros baratos, criando uma rede da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil nos municípios mais necessitados de crédito; se seguirmos uma orientação em prol da aquisição de máquinas para servirem ao homem do campo; se proporcionarmos adubação e irrigação às terras cansadas e que as condições climáticas desfavoráveis impedem o desenvolvimento agrícola, se dermos ênfase a que o Governo possibilite condições de transporte para escoamento da produção. Se apresentarmos um planejamento com finalidade de servir e estimular a agricultura neste País, teremos, talvez, alcançado uma das mais importantes metas que o eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira realizou.

Sua Excelência, é verdade, criou e aumentou a tonelagem de silos e armazéns, de que tanto necessitávamos. Deu certo incremento ao crédito agrícola, porém, não foi o suficiente.

Assistimos, nas regiões Norte e Nordeste, à perda completa das safras das lavouras de subsistências, por falta de transporte, para os centros consumidores.

Sr. Presidente, atravessamos uma fase difícil de desenvolvimento. Pergunta-se: há possibilidade para uma produção? E a terra de produção que vem sendo dada a alguns agricultores para o aproveitamento? Não, Sr. Presidente. O que há é uma quantidade, e falta de transporte.

O Sr. Ricardo Vieira — há dois anos, juntamente com V. Exa., visitou várias fazendas de automóveis, onde tivemos a oportunidade de discutir o problema de tratores.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Exato. O Sr. Ricardo Vieira — Numa delas, a Ford, ouvimos da gerência que no momento não seria oportuna a fabricação desse tipo de veículo. Inco a General Motors, situada em São José dos Campos, conversamos com vários operários semi-especializados. A um deles, perguntei: Antes de operar, que era você? — Apontou-me com o dedo uma região pouco distante. — "Naquela lugar que amanhava a terra. Ali cultivava alguns gêneros que vendia à população de São Paulo. Mas, meu Senhor, ganhava pouco mais de dois mil cruzeiros por mês, renda da minha propriedade. Vam para a fábrica e percebo hoje doze mil cruzeiros". Isso em São José dos Campos. A indústria, fictícia em alguns pontos de vista, traz do campo o homem que produz os gêneros necessários à vida, tornando-a insuperável, porque retira do campo um lavrador, para dar-lhe a função semi-especializada de rolar fios de metal fundido.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. tem razão. O avanço desordenado do surto industrial em desacordo com o desenvolvimento lento da agricultura, promove a descapitalização, bem como a ausência de braços, propiciando o abandono do Norte e do Nordeste, daqueles que procuram o Eldorado — São Paulo e Paraná, com o objetivo de alcançarem melhores salários.

As fábricas de automóveis, por exemplo, ou a instalação da indústria petrolífera, têm atraído uma quantidade extraordinária de operários do campo. Isso concorre para a falta de braços no setor agrícola, por falta do devido apoio.

Isso é que tem faltado, criando a situação difícil que atravessamos, por cuja solução, Sr. Presidente, venho me batendo e lutando, com o testemunho dos nobres colegas.

Ao ler aquele telegrama, ainda há pouco, o fiz mais como uma advertência, nossa advertência de todos os momentos, de que precisamos dar novo sentido à agricultura nacional, equacionando este problema a fim de caminharmos a passos seguros para o desenvolvimento agrícola no Brasil.

Estes meus votos e os dos que tendo vivido no campo, sentiram e viram a amargura dos que lutam na agricultura, e que pedem, naturalmente, aos responsáveis pelo destino da Nação, melhor atenção para o problema, esperando ser atendidos melhor, para felicidade deste País. (Muito bem. Muito bem).

O Sr. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. Vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de novembro de 1960 (Sexta-feira);

Votação, em 2ª discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1954, de autoria do Sr. Senador Atilio Vivacqua, que regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do porto de

Santa Cruz no Estado do Espírito Santo, tendo parecer do parecerista da Comissão de Planificação, nº 230, de 1959, das Comissões — de Constituição e Justiça, de Nacionalidade, de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O Sr. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 18 horas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR SAULO RAMOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DAS 10.00 HORAS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

O Sr. SAULO RAMOS:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes ocupei a tribuna para tratar de assunto que se refere a sorte e aos desajustados dos nossos heróicos pescadores.

Tive ocasião de afirmar que os valerosos pescadores, dominando uma das maiores e mais ricas orla marítima dos vários Continentes, estão completamente abandonados pela incuria e descaso dos poderes públicos, formando grande e única comunidade de trabalhadores, verdadeiros marginais das conquistas sociais. Nada têm, nada possuem. Nenhum amparo legal lhes é prodigalizado pela previdência social. Trabalham perigosamente, sem conforto e nenhuma assistência. Envelhecem sem aposentadoria; Morrem sem deixar pensão às suas esposas e filhos. Representam uma classe que foi outrora rica e próspera, e a Pátria lhe deve sua expansão e unidade. Hoje, desalentados e esquecidos, sofrem as agruras da pobreza, do analfabetismo e do pauperismo. As leis instituídas em 1938 pelo Presidente Vargas, com o advento do Código de Caça e Pesca, eram leis libertárias, visando o soerguimento da indústria pesqueira e a libertação social e econômica dos pescadores.

Entretanto não foram cumpridas. As taxas de arrecadação foram depositadas na Caixa de Crédito, desta entidade creditícia, para financiar pescadores e armadores. Essa renda tem sido malbaratada, desviada e extorquida dos infelizes pescadores. E os responsáveis, Sr. Presidente, — e o que é mais grave — diretos ou indiretos, por tais descabros continuam impunes, apesar das denúncias e dos inquéritos.

Quero nesta oportunidade lembrar que a Caixa de Crédito da Pesca está sendo dirigida em nossos dias pelo General Gilberto Alvim, que lhe imprimiu uma administração dinâmica, patriótica e honesta, moralizando seus serviços e procurando atender não apenas os pequenos e desajustados pescadores, como também os armadores nacionais.

A pesca, em nossa pátria, não tem tido o desenvolvimento capaz de transformá-la num labor lucrativo e alimentar o povo brasileiro com proteínas do mar, elevando-nos à condição de potência pesqueira internacional. Por essa razão, e porque não há fiscalização eficiente, a Caixa de Crédito não atende às suas finalidades, malgrado a taxa de três por cento que arrecada sobre o valor do pescado.

Assim como o Brasil tem no café o sustentáculo de sua balança comercial, o Japão, consegue o equilíbrio da sua balança internacional com a pesca, isto é, o atum.

Sr. Presidente, no momento em que elaboramos o Orçamento da República, eu não poderia deixar de atender aos apelos dos pescadores, no sentido de que incluamos, na nossa Lei de Meios, substancial verba para a Caixa de Crédito da Pesca, o que lhe permitirá satisfazer aos reclamos de seus associados.

Tenho em mãos essa emenda que é a seguinte:

"Emenda do Orçamento

Inclua-se, ordo carbor:

Caixa de Crédito da Pesca, para atender ao Plano de Desenvolvimento da Pesca no exercício de 1961, inclua-se empréstimos, financiamentos e ampliação dos serviços industriais, diretamente explorados pela mesma, nos termos do Decreto-lei nº 9.022, de 23 de fevereiro de 1946 (R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros)).

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. SAULO RAMOS — Com muita satisfação.

O Sr. Nelson Maculan — Tenho conhecimento de que foram feitas ofertas ao Brasil de equipamentos de pesca, dos mais modernos, pela Polónia e Itália, recebendo em pagamento café. Grande oportunidade para o desenvolvimento da nossa pesca com métodos racionais e modernos, foi oferecida ao nosso País, que traria, em consequência, melhor nível de vida aos nossos pescadores em toda orla marítima e região amazônica, como também auxiliaria a solução do problema de nossos estoques de café. Veja, meu caro Colega, que o café pode fornecer meios materiais e técnicos e levar melhores dias para os humildes pescadores que tanto necessitam de amparo oficial. Venho acompanhando de perto a atuação de V. Exa. que não é de agora, mas sim de há muitos anos nos vários cargos legislativos ocupados. Ainda hoje apresentou projeto de resolução criando a Comissão de Agricultura, Pecuária e Florestas e espero contar com o apoio de V. Exa.

O Sr. SAULO RAMOS — Senador Nelson Maculan, além dessas ofertas da Polónia e Itália, existem tantas outras de várias nações não só em relação ao café como aos produtos gravosos, entretanto, tal é o descaso dos Poderes Públicos que somente uma ação energética dos pescadores com a colaboração dos legisladores — Deputados e Senadores — é que poderemos soerguer, regular e definir a potencialização desta Pátria como nação pesqueira.

A transação do café facilitaria os meios materiais e técnicos por V. Exa. referidos. Precisamos, porém, legislar e criar condições em benefício da pesca. Ampliamos o parque naval com a construção de navios de grande e pequena cabotagem e a Geicon nem sequer providenciou estaleiros para a construção de barcos pesqueiros, modernos e bem aparelhados cientificamente. Isso bem demonstra a incuria e o descaso governamental.

Agradeço as referências de V. Exa. à minha pessoa. A Congratulo-me com sua iniciativa e proposição da criação no Senado de Comissão de Agricultura, que visa problemas agropecuários e principalmente o da pesca. Represento nesta Casa um Estado policultor: minhas atividades estão ligadas à terra, às lavouras e a esses mistérios e conte V. Exa. com o meu apoio e colaboração pela instituição da Comissão de Agricultura.

O Sr. Antônio Baltar — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. SAULO RAMOS — Com muito prazer!

O Sr. Antônio Baltar — Tenho a impressão de que V. Exa. inclui no Orçamento da República dotação que certamente terá a maior repercussão na vida econômica brasileira. A impressão não é gratuita; funda-se no conhecimento pessoal que tenho, da interferência de uma pessoa de alta categoria intelectual e científica a quem estou ligado — o Padre Louis Joseph Lebret, dominicano francês. Sua atuação junto à indústria pesqueira da França, logo depois da primeira guerra mundial, foi a ponto de reabilitar, por completo, a vida da comunidade de pes-

cadores franceses, tornando essa indústria uma das mais prósperas e que mais alto faturam. O Padre Louis Joseph Lebret, antigo oficial de Marinha e filho de pescadores, logo após o término do domínio, dedicou-se a essa tarefa, durante doze anos, ao longo da costa francesa, de comunidade em comunidade de pescadores. Organizou a economia interna das suas entidades dando-lhes a assistência técnica para a qual ele estava capacitado, como marinheiro e filho de pescadores, e assim conseguiu a transformação da indústria da pesca em sua terra. Num país como o nosso, com oito mil quilômetros de litoral, não é crível tenhamos chegado a meados do século XX sem haver produzido movimento semelhante, de reabilitação da indústria da pesca. Congratulo-me veementemente com V. Exa. pelo impulso que quer imprimir a essa magna tarefa, que tanto contribuirá para o fortalecimento da economia brasileira.

O Sr. SAULO RAMOS — O apoio de V. Exa. ao meu discurso, bem assim os esclarecimentos que presta, focalizando o atraso da nossa indústria pesqueira, em pleno século XX, vêm não só ao encontro do meu objetivo nesta tribuna, como atende indiretamente ao apelo dos pescadores que aguardam amparo dos Poderes da República ou o aparecimento dum líder evangelizador com o Padre Louis Lebret, contudo, confiam eles tanto nos representantes do povo, como no Presidente eleito Dr. Jânio Quadros, — a quem os pescadores de todo o país de Norte a Sul, endereçaram um Manifesto que continha as seguintes itens:

(16):

- 1) — Constituição de um órgão único, controlador da pesca em todo o país;
- 2) — Renovação da atual legislação da pesca;
- 3) — Não intervenção política nos negócios da pesca;
- 4) — Entrosamento das autoridades federais, estaduais e municipais para solução dos problemas pesqueiros;
- 5) — Planejamento integral da Pesca em todo o litoral brasileiro;
- 6) — Estabelecimento de um plano piloto para adoção de providências relativas à pesca, que atenda a todos os problemas regionais;
- 7) — Funcionamento satisfatório de frigoríficos, estocagem e distribuição do pescado.

Respondendo o então candidato com estas palavras, que encontraram profunda ressonância no lar e no coração dos pescadores:

"Assumo o solene compromisso de atender com lealdade e firmeza as justas reivindicações dos pescadores brasileiros".

Assim, nobre Senador, o aparte de V. Exa. me ensinou trazer ao conhecimento do Senado e da Nação, a palavra de um outro predestinado como o Padre Lebret a palavra de S. Exa. o Presidente eleito da República Dr. Jânio Quadros. Espero que o apoio que V. Exa. oferece a minha emenda encontre igual solidariedade por parte dos mais Senadores e dos Deputados federais. Aprovação pelo Congresso dessa dotação e também das dez milhões de cruzeiros para o Confederação Nacional da Pesca, e de um milhão de cruzeiros para cada uma das Federações, em todos os Estados da orla marítima e, inclusive, o Amazonas, permitirá às entidades dar uma melhor assistência ao nosso sistema pesqueiro e, principalmente, a re-

superação das Colônias de Pesca e suas transformações em Cooperativas, tal como ocorreu no porto de Santos, onde os pescadores, há poucos anos, dentro de pobreza que lhes assistia na época, fundaram, duas Cooperativas, em caixões vazios, de boca para abaixo como diziam. O milagre se operou; as Cooperativas floresceram; e os Pescadores pequenos, médios e grandes, com a captação do peixe e armazenamento em frigoríficos próprios, conseguiram, através do comércio distributivo, faturaram, em poucos anos milhões de cruzeiros mensalmente e levaram proteínas e alimento marítimo às nossas populações famintas.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Pediria a V. Exa. esclarecesse se o crédito a que se refere é de 600 ou 60 milhões de cruzeiros.

O SR. SAULO RAMOS — O crédito é de 600 milhões de cruzeiros. Implementes de pesca, nacionais e estrangeiros, são caríssimos. Um barco de cinco toneladas custa mais ou menos cinco milhões de cruzeiros e os altamente especializados 50 a 100 milhões de cruzeiros. Os seiscentos milhões são, portanto, necessários para a Caixa de Pesca atender eficientemente os seus associados no exercício de 1951.

O Sr. Vivaldo Lima — Não seria possível atender com os recursos normais da Caixa a essas reivindicações dos pescadores brasileiros?

O SR. SAULO RAMOS — Os recursos da Caixa dependem de uma arrecadação de três por cento do pescado vendido nos Entrepósitos e no litoral brasileiro. Por falta de fiscalização ou da organização a arrecadação é diminuída e não pode atender, em absoluto, às necessidades dos que dela dependem.

O Sr. Vivaldo Lima — Essa falta de fiscalização e organização é causada por inépcia ou desonestidade dos dirigentes das Caixas?

O SR. SAULO RAMOS — A Caixa foi fundada, em 1938, e os depósitos ali existentes montavam de lá para cá em quase Cr\$ 450.000.000,00. Lamentavelmente, foram roubados e espoliados os pescadores. Como sempre, os responsáveis continuam impunes. O atual dirigente daquela entidade, General Gilberto Alvim, tem surpreendido a classe que, descrente dos seus órgãos assistenciais, têm nesse administrador homem que luta patrioticamente para conseguir os objetivos e atender aos interesses desses trabalhadores.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Excelência confirma que, houvesse uma aplicação rigorosamente honesta dos recursos da Caixa, a situação dos pescadores seria melhor, e estariam, possivelmente, em condições de não precisar apelar para crédito tão vultoso. Bastaria que seus dirigentes aplicassem devidamente os recursos obtidos através da arrecadação dos três por cento!

O SR. SAULO RAMOS — Perfeitamente, se houvesse indústria mais poderosa, comércio e arrecadação. Quero, entretanto, lembrar que a pesca foi a primeira e florescente indústria do tempo do Brasil Colônia. Foram os pescadores vindos dos Açores os primeiros que conseguiram fazer fortuna, o que agora não acontece. Enriquecidos os seus descendentes conquistaram o nosso "interlúdio" alargando as fronteiras da Pátria. Infelizmente a indústria então florescente tornou-se obsoleta. Hoje essa grande comunidade de trabalhadores de 502 mil famílias encontra-se empobrecida, abandonada e esquecida. Como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República, muitas vezes, da tribuna dessas

Caixas chamei a atenção para a situação aflitiva em que se debate a tão laboriosa classe, infelizmente se não foi dado o completo desconhecimento do problema.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Reconhecemos que, para a classe o Poder Legislativo tem cumprido o seu dever, a legislação é apropriada, a legislação é satisfaz plenamente aos interesses desses trabalhadores; cumpre aplicá-la; se os dirigentes, os responsáveis da direção da Caixa tem sabido conduzir-se corretamente, cabe ao Executivo instaurar inquérito administrativo, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades e apontadas aos culpados a cadeia em que devam permanecer, para salvaguarda do interesse geral do País.

O SR. SAULO RAMOS — Inquéritos foram feitos e não houve apuração de responsabilidades. Os pescadores confiam nos legisladores. As leis vigentes são, porém, obsoletas e necessitam de uma reformulação. Esperam os pescadores que nós representantes do povo, legislemos neste sentido. Para isto pretendem, após o Congresso que será realizado no próximo ano, oferecer-nos argumentos e sugestões, a fim de que uma legislação mais adequada e compatível os proteja.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho acompanhado V. Exa. na atitude que vem assumindo perante o Senado da República, de defesa intransigente da classe dos pescadores. Reconheço que não há setor mais desorganizado, no Ministério da Agricultura, do que o da Caça e da Pesca. Considero de inteira justiça o crédito que V. Excelência ora pleiteia. Na Bahia, a pesca é feita, quase que exclusivamente, com canoas ou embarcações frágeis.

A Caixa de Crédito da Pesca ali não dispõe de motores para vender aos pescadores. Apesar de possuir litoral muito extenso, a Bahia só tem um frigorífico e este recentemente inaugurado na Capital, apresenta apenas uma capacidade para sessenta toneladas de pescado. Para suprir esta deficiência, os pescadores, quando saem ao mar, adquirem o gelo para conservação do produto. Acontece, porém, que sendo as viagens, por vezes, mais demoradas do que esperam, o gelo se torna insuficiente, resultando em perda da parte do pescado. V. Exa. tem razão em pleitear, do Congresso, um crédito maior para uma classe tão abandonada, como a dos pescadores.

O SR. SAULO RAMOS — Tenho, nobre senador, grande admiração e apreço pelos pescadores baianos, que me têm distinguido sobremodo. Ainda ontem, recebi carta, em que me vi eleito membro honorário de uma das suas Colônias de Pesca através o Sr. Paraguagu, Presidente da Federação Baiana. V. Exa. recordou, muito bem, o fato heróico dos jagadiferos que praticam a pesca, por métodos primários por falta de motores, gelo e melhor assistência. Das cem mil embarcações existentes no país, por incrível que pareça, somente mil e poucas são motorizadas, colônias, salgas e entrepostos não funcionam.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade.

O SR. SAULO RAMOS — Daí a razão da pobreza, cada vez maior dessa comunidade trabalhadora.

O Sr. Lima Teixeira — Não existe entre eles, organização de classe. Raros são os que pertencem a Associações. Nos Estados, onde elas existem, raros são os que a elas se filiam.

O SR. SAULO RAMOS — Além de não existirem associações de classe, as Colônias instituídas pelo Presidente Vargas, com abertura de escolas e ensinamentos técnicos, acham-se hoje abandonadas.

O Sr. Lima Teixeira — A falta de amparo é tão grande e evidente que com sentido verdadeiro, diz o nosso folclore "o pescador sabe que sai e não sabe se volta".

O SR. SAULO RAMOS — É a sorte que lhes assiste.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Guido Mondin — Não temos a mínima dúvida de que o Senado aprovará a emenda de V. Exa. Deveremos lutar depois com o retorno do projeto de Orçamento à Câmara Federal, para que essa emenda seja incorporada à Lei de Meios e que possibilite a adoção de medidas de extrema necessidade, no momento. São providências executivas, de que os nossos pescadores necessitam. Recordo a V. Exa. que no último Congresso por eles realizado, em 1950, em 1955, chegaram a numerosos conclusões. Não vi até hoje uma só delas atendida. Veja-se que foi a classe que reclamou.

O SR. SAULO RAMOS — Não houve propriamente um congresso, mas sim reunião geral dos pescadores. Agora estão procurando organizar pela primeira vez um congresso nacional. Lembremo-nos perfeitamente do fato. Estou de acordo com V. Exa. em que aquelas teses não foram atendidas.

O Sr. Guido Mondin — Não foram atendidas. Mesmo que não tenha sido um congresso, teve força disso na importância que assumiu a reunião e pelas conclusões a que chegaram os pescadores de todo o país. É este precisamente o momento de lutar no sentido de que essa emenda venha a ser aprovada e possam começar a ser atendidas suas necessidades.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço o apoio de V. Exa. em relação a essas emendas. Haveremos de lutar para que elas tenham curso e aprovação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Diante dos depoimentos prestados pelo nobre Senador Lima Teixeira e pelo representante gaúcho Guido Mondin, cheguei a uma conclusão para mim altamente decepcionante. Desde 1955 que o Ministério da Agricultura foi confiado ao Partido Trabalhista Brasileiro. V. Exa. um dos mais combativos e brilhantes integrantes da nossa bancada.

O SR. SAULO RAMOS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Vivaldo Lima — ...neste alto Plenário da República é testemunha de que infelizmente fracassamos nesse setor por culpa dos prepostos indicados pelo nosso Partido. Temos que dizer, em alto e bom som que, lamentavelmente, não temos sido felizes na escolha dos dirigentes não só do Ministério do Trabalho como das autarquias.

Daí a nossa frustração, depois de cinco anos em que o Partido Trabalhista Brasileiro influíu decisivamente no setor agrícola e trabalhista, as consequências são imprevisíveis, notadamente no setor da agricultura. O que se observa são tarefas incompletas, que só podemos lamentar, deploar, nós, trabalhistas, que fazemos essa confissão de público.

O SR. SAULO RAMOS — V. Exa. como Senador trabalhista, tem autoridade bastante para culpar e acusar o Partido Trabalhista Brasileiro, que nada fez pelos pescadores nem emprestou o seu apoio à greve de Santos, movimento reivindicatório que já

narrei ao Senado: greve que empolgou toda a orla marítima brasileira. Um líder gaúcho, quando se preparava para ir ao mercado, ouviu pelo rádio que havia ecidido a greve em Santos; não mais foi ao mercado, comprou uma passagem, com as economias de que dispunha, e dirigiu-se a aquele porto, a fim de levar a solidariedade dos pescadores gaúchos aos seus companheiros. Assim aconteceu na minha terra e em vários outros Estados da Federação, notadamente no Ceará e em Pernambuco, cujos líderes também foram para Santos para apoiar aquela greve, movimento que foi uma advertência à Nação.

Foi, nobre Senador Vivaldo Lima não apenas uma advertência à Nação mas também ao Partido Trabalhista Brasileiro, por não ter sabido compreender a profundidade daquele movimento grevista; foi brado de alerta repetido e levado por mim, desta humilhação, ao conhecimento da Nação e direção nacional do PTB, que na fez porque ainda não se cristalizou num trabalhismo autêntico, vigilante, ideológico e doutrinário. Não esse trabalhismo demagógico e inoperante, mesclado de aventureiros e oportunistas que nada têm de trabalhista para demagogicamente apoiarem greves ilegítimas que conspurcam e amaciam os poderes constituides da República principalmente este de fazemos parte, porque emana do Poder Legislativo.

O Sr. Francisco Gullotti — Muito bem.

O SR. SAULO RAMOS — Senhor Presidente, ao terminar, estas considerações espero que os Srs. Senadores, juntamente com os Deputados Federais, aprovelem as emendas de crédito em benefício dos deserdados pescadores da Caixa de Crédito da Pesca.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Realmente, nobre Senador, o Partido Trabalhista Brasileiro, até agora, não fez o que devia pelos pescadores. Entretanto, a Caixa de Crédito da Pesca teve a ideia, a ideia do nosso Partido.

O SR. SAULO RAMOS — A ideia é do Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Paulo Fender — Fundador do Partido Trabalhista Brasileiro...

O SR. SAULO RAMOS — O Partido existe no consenso do povo e trabalhadores desde a Revolução de 1930, apesar da sua fundação em 1945....

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. deve reconhecer que, se o Partido Trabalhista Brasileiro ainda não fez o que devia fazer pelos pescadores e pela pesca nacional, isso não quer dizer que não venha a fazê-lo. Homens como V. Exa., que pertence ao nosso Partido, embora dele divergindo, ali estão para trazer-lhe o subsídio que necessita para cada vez mais...

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço as expressões de V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — Com referência ao problema da pesca, gostaria de dizer a V. Exa. que, realmente, há uma lacuna com que nos defrontamos na política trabalhista brasileira. Tratamos da reforma agrária, mas é preciso, também, que reformemos o sistema de pesca e a previdência social, no sentido de que atinja essas duzentas e cinquenta mil famílias de pescadores. Vamos a essa etapa. Estou certo de que, trabalhistas como V. Exa., não há de concertar esforços com os mais para que atinjamos, cada vez mais, os objetivos fundamentais da nossa ideologia.

O Sr. Vivaldo Lima — Temos muito que pedir e esperar.

O Sr. Paulo Fender — Quanto a sugestão de V. Exa. de consagrarmos

no Orçamento da República verbas de menor vulto para a pesca artesanal, dando apenas uma pequena ajuda. E que o nobre Cônego se refere a uma única dotação: a Caixa de Orçamento da Pesca. Entendo que devemos atribuir também uma dotação ao Instituto Nacional de Imigração para esse fim. Nosso país precisa de imigração técnica pesqueira. Temos, no Rio Grande do Sul, como ainda há poucos dias me ponderou o nobre Senador Mem de Sá, um peixe muito parecido com o bacalhau, o melruga. Não sei se V. Ex.^a o conhece. Prolifera em grandes profundidades. Se atraímos a imigração de pescadores, com seus barcos de pesca, assim como é feita a imigração dirigida de fazendeiros e criadores holandeses, que já cá vêm com todos os seus instrumentos de fazenda, inclusive o gado da Holanda, poderemos também conseguir a vinda de barcos pesqueiros, com técnicos, para a industrialização do melruga e, na Amazô-

nia, a industrialização do pirarucu, que também, muito se parece com o bacalhau, teremos, então, uma grande fonte de receita que, de acordo com legislação apropriada, pode ser destinada à assistência aos pescadores brasileiros. Devemos fomentar nossa economia, com os recursos naturais de que dispomos. Até agora são desaproveitados os recursos da pesca. Queira V. Ex.^a aceitar meu aparte como pequena colaboração à brilhante oração que vem proferindo.

O SR. SAULO RAMOS — Aceito a colaboração de V. Ex.^a que vem confirmar minha assertiva de que, de fato, houve negligência da parte do Partido Trabalhista Brasileiro em relação ao problema em tela. Além da reforma agrária voltamos as nossas atenções para a pesca modernizada com a importação de técnicos a exemplo do que se observa no setor agro-pastoril e legislaremos no sentido da industrialização das nossas riquezas marinhas e fluviais.

Senhores Senadores a aprovação para o socorrelimento da nossa indústria deram as últimas esperanças aos destinos desta grande Nação. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral abonou as faltas do seguinte funcionário:

Vital Martins Ferreira, Redator, Padrão, PL-3, nos dias 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de novembro de 1960. Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Diretora do Pessoal, Substituta

O Diretor-Geral deferiu o seguinte requerimento:

Nº 327-60 — de Marília Távora, Oficial Legislativo, PL-6, solicitando 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3 de novembro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de novembro de 1960. Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Diretora do Pessoal, Substituta.

O Diretor-Geral deferiu o seguinte requerimento:

Nº 511 — de Leda Fialho Diniz Martins, Auxiliar Legislativo PL-8, autorizado pelo Senador Cunha Melo, para permanecer no Estado da Guanabara, de 31 de outubro a 14 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

Secretaria do Senado Federal, em 9 de novembro de 1960. Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Diretora do Pessoal, Substituta.